



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 143/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Auditora de Controle Interno desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigos 53 e 54, e

CONSIDERANDO o afastamento da Auditora de Controle Interno titular para gozo de férias adquiridas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA LUIZA PRADO**, portadora do CPF nº 295.***.***-60, para responder pelo expediente de **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, **no período de 16/11/2022 a 06/12/2022;**

Art. 2º - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos à data de 16 de novembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de novembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.